



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 253/2023

*“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo:

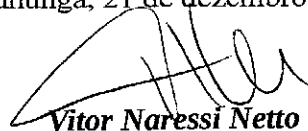
“§1º Valor integral de R\$1.000,00 (mil reais) para servidores assíduos ou aqueles cuja ausência ao trabalho se deu por causa de:  
(...)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes e futuras, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2023.

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**